



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO
"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 Montenegro/RS CEP 92510-050 - Fone: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br - site: www.montenegro.rs.leg.br



OFÍCIO nº 203/2022/CM

Montenegro, 09 de Maio de 2022

A Sua Excelência o Senhor
GUSTAVO ZANATTA
Prefeito Municipal
Montenegro/RS

Assunto: Encaminhamento de Projetos de Lei

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, encaminhamos, em anexo, os projetos de lei aprovados em Sessão Ordinária, realizada na data de 05 de maio de 2022:

1. Projeto de Lei Complementar nº 036/2022, de iniciativa do Prefeito Municipal, que altera o artigo 21 da Lei Complementar nº 5.881, de 13.01.2014, que dispõe sobre a instituição do Código de Posturas do Município de Montenegro. **O projeto foi aprovado por dez votos.** Em anexo, segue o Parecer da CGP nº 061/2022 (favorável), juntamente com o processo administrativo nº 2428/2022;

2. Projeto de Lei nº 012/2022 (com Emenda nº 02/2022), de autoria do Vereador Gustavo Oliveira, que cria o Dia Municipal dos Colecionadores, Atiradores e Caçadores - CACs, no Município de Montenegro/RS. **O projeto foi aprovado por nove votos, com a referida Emenda.** Em anexo, segue o Parecer da CGP nº 060/2022 (favorável);

3. Projeto de Lei nº 035/2022, de iniciativa do Prefeito Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 272.737,00. **O projeto foi aprovado por oito votos, com dois votos contrários.** Em anexo, segue o Parecer da CGP nº 062/2022 (favorável), juntamente com o processo administrativo nº 3032/2022;

4. Projeto de Lei nº 038/2022, de iniciativa do Prefeito Municipal, que inclui ação nas Metas e Prioridades do PPA 2022/2025, na LDO 2022 e abertura de Crédito Especial no valor de R\$110.000,00. **O projeto foi aprovado por dez votos.** Em anexo, segue o Parecer da CGP nº 063/2022 (favorável), juntamente com o processo administrativo nº 3308/2022.

Atenciosamente,

Vereador Talis Ferreira,
Presidente.

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas "



MONTENEGRO

RUA CEL. ÁLVARO DE MORAES - 1515

CEP: 95780000 - MONTENEGRO

CNPJ: 02856827000127 -

Manifesto do Documento

Este documento foi Assinado Digitalmente com um certificado padrão ICP-BRASIL. Para confirmar sua integridade, basta informar a Chave de Autenticação no site: <https://cmmontenegro.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/1C34697C>

OFÍCIO		Autenticação  1C34697C
Protocolo -		
Documento 000203 / 2022	Processo -	

Relação de Assinaturas Digitais Presentes no Documento

	Identificação TALIS ROMEU POHREN FERREIRA CPF: 942***.***34 Assinado em: 09/05/2022 15:22:07
--	---



As Assinaturas Digitais acima identificadas, garantem a integridade e validade deste documento quanto aos atributos da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira [ICP-Brasil], por meio de suas políticas, definido pelo padrão de Assinatura Digital CAAdES.

